



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER N°. 0383/16

DA 3<sup>a</sup> COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA.

Processo n°. – 002489/16

Relator: Deputado *Jairinho*

Submete-se ao exame e deliberação desta Comissão, o presente Projeto de Lei nº 319/2016, que “Transforma o Fundo Especial de Comunicação das Ações do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – FUNEC em unidade orçamentária, abre Crédito Especial em favor do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, e dá outras providências.”.

Em sua justificativa o Chefe do Poder Executivo afirma que a proposta, ao transformar o FUNEC, criado pela Lei Estadual nº 7.774, de 13 de janeiro de 2016, em unidade orçamentária vinculada ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, objetiva contabilizar as disponibilidades financeiras resultantes da celebração de convênios, acordos, termos de cooperações e outros instrumentos congêneres admitidos, a fim de possibilitar o aprimoramento e aperfeiçoamento de programas e ações do referido Fundo. Ressalta-se que fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 7.799, de 6 abril de 2016), em favor do FUNEC, crédito especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

O Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, ao encaminhar ao Poder Executivo anteprojeto de lei objetivando a criação da unidade orçamentária e a abertura de crédito especial – matéria inequivocamente orçamentária – satisfaz as disposições constitucionais.

Ressalte-se que a abertura de crédito suplementar contém a correspondente indicação de recursos, a teor do disposto no art. 167, V da Constituição da República Federativa do Brasil (e o símile art. 178, V da Constituição Estadual).

Pelo exposto, no tocante à análise afeta a esta Comissão, a proposta não encontra óbice de natureza constitucional.

Assim sendo, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 319, de 2016.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, *18 de novembro* de 2016.

*[Signature]* PRESIDENTE

*[Signature]* RELATOR